



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1417/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1692/20-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 14.954/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Qual o meio de fiscalização do descarte irregular de materiais inservíveis?
- 2- Há um levantamento dos principais pontos de descarte irregular?
- 3- Quantas denúncias foram registradas no presente exercício?
- 4- Destas, quantas foi possível a identificação do infrator?
- 5- Quais medidas foram adotadas?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

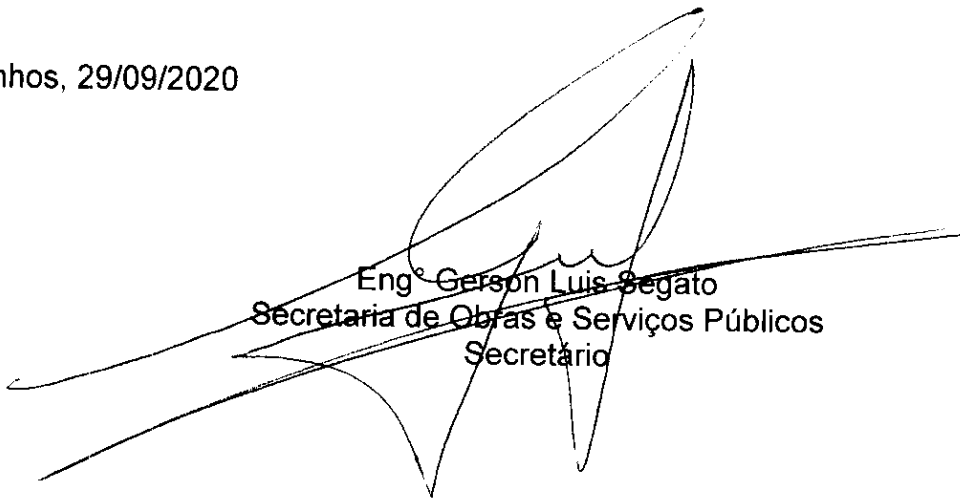


Ao D.T.L. / G.P.

Em resposta ao requerimento 1692/2020 de autoria da Vereadora Monica Morandi, informo:

- 1- Denúncias, Processos, 156, E-ouve, fiscalização preventiva.
- 2- Sim
- 3- As denúncias são de assuntos diversos, sendo assim não é possível um levantamento isolado das denúncias relacionadas ao descarte irregular de resíduos.
- 4- Não temos essa informação.
- 5- Conforme Código de Posturas e legislações pertinentes.

Valinhos, 29/09/2020



Eng. Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário